



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

RESOLUÇÃO N° 002/2023 do CMAS- Ilhéus- BA, 15 de fevereiro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.347/08, alterada pela Lei Municipal 3.405/2009, 3639/2012, 3687/13 e também pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, NOB-RH e a NOB-SUAS, considerando os requisitos para a condição de gestão plena da Assistência Social e município de grande porte,

RESOLVE:

Art. 1° - Conforme decisão da Plenária o Conselho Municipal de Assistência Social em **Assembleia Geral Ordinária nº 002/2023 de 15 de fevereiro de 2023, aprovou por unanimidade, o Plano de Ação 2023 Federal e Estadual; e Demonstrativo 2021.**

Art. 2°- Ficam Revogadas as disposições em contrário

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reinilson Soares dos Santos
Presidente CMAS/Ilhéus-BA



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

Portaria n. 66, de 16 de fevereiro de 2023.

Concede licença sem vencimentos a servidora Erica Patricia Soares Santos.

O Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos solicitada através do processo administrativo n. 581/2023, com fulcro no art. 119 do Estatuto do Servidor pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01 de março de 2023 e término em 01 de março de 2025, para a servidora, **Sra. ERICA PATRICIA SOARES SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 9415, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos, do Município de Ilhéus.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, em 16 de fevereiro de 2023, 488 da Capitania de Ilhéus e 141 de elevação à Cidade.

Bento Jose Lima Neto
Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

Portaria n. 67, de 16 de fevereiro de 2023.

Concede licença sem vencimentos ao servidor Cesar Alves Sousa Junior.

O Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos solicitada através do processo administrativo n. 19497/2022, com fulcro no art. 119 do Estatuto do Servidor pelo período de 01 (um) ano, com início em 15 de janeiro de 2023 e término em 15 de janeiro de 2024, para o servidor, **Sr. CESAR ALVES SOUSA JUNIOR**, Auxiliar de Odontologia, matrícula n. 12337, lotada na Secretaria de Saúde, do Município de Ilhéus.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, em 16 de fevereiro de 2023, 488 da Capitania de Ilhéus e 141 de elevação à Cidade.

Bento Jose Lima Neto
Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

Portaria n.º 068, de 16 de fevereiro de 2023.

**Autoriza a cessão do servidor
Franklin Deluzio Silva Júnior
para Câmara Municipal de
Ilhéus.**

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **Franklin Deluzio Silva Júnior**, agente de saúde, matrícula n.º. 061312, à Câmara Municipal de Ilhéus, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2023, 488º da Capitania de Ilhéus e 141º de elevação à Cidade.

MÁRIO ALEXANDRE CORRÊA DE SOUSA
Prefeito

BENTO JOSÉ LIMA NETO
Secretário de Gestão



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

EDITAL PARA COMPOSIÇÃO DO CACS/FUNDEB Nº 01/2023

Dispõe sobre os prazos e torna público os procedimentos para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — CACS/FUNDEB para o quadriênio 2023 – 2026.

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Ilhéus, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o que preconiza a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, as Leis Municipais nº 3.791 de 10 de maio de 2016 e nº 4110 de 11 de junho de 2021, torna público a realização do processo de composição do CACS-FUNDEB, para o quadriênio 2023-2026.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente edital tem o objetivo regulamentar o processo de composição dos novos representantes do CACS-Fundeb, de acordo com o disposto na legislação vigente, dos seguimentos do Poder Executivo/Secretaria Municipal da Educação, Profissionais da Educação, Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica, Diretores das escolas municipais, de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica, dos Estudantes das Escolas Públicas da Educação Básica, da Sociedade Civil Organizada, do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal de Educação, das Escolas do Campo e das Escolas Indígenas, que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o quadriênio de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

1.2 – O órgão colegiado que tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do FUNDEB do Município de Ilhéus, composto por 15 (quinze) membros titulares acompanhado de seus respectivos suplentes, escolhidos para um mandato de 04 anos sem



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

direito a recondução.

1.3 – Os processos de indicação e eletivo dos Conselheiros Titulares e seus Suplentes será feita mediante os procedimentos estabelecidos no presente Edital, observado os preceitos legais, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Presidente do CACS-FUNDEB.

1.4 – Deverão ser observados todos os impedimentos legais e condicionalidades expressas na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 4110 de 11 de junho de 2021.

2 – DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

2.1 – O Conselho é constituído por 15 (membros) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

g) - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

h)- 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , indicado por seus pares;

i) - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

j) - 1 (um) representante das escolas indígenas;

l - 1 (um) representante das escolas do campo;



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

3 - DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS

3.1 - Os membros do CACS/FUNDEB, observado os impedimentos previstos no artigo 2º, § 4º da Lei Municipal nº 4110 de 11/06/2021, serão indicados na seguinte conformidade:

I – Pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;

II – Por seus pares, por meio de processo eletivo organizado para esse fim, no caso dos representantes dos estudantes, dos pais de alunos e diretores de escola;

III – Pelas entidades sindicais da respectiva categoria, quando se tratar dos representantes de professores e servidores administrativos.

IV – Por meio de processo eletivo amplamente divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições previstas nos §§ 1º e 2º, do artigo 2º da lei do CACS/FUNDEB, quando se tratar de organizações da sociedade civil, do segmento de estudantes e seus responsáveis e diretores de escola;

V – Pelos representantes das comunidades indígenas, no caso das Creches Municipais;

VI – Pelos profissionais que atuam nas escolas do campo.

3.2 – Os órgãos e entidades deverão encaminhar a indicação dos respectivos membros titulares e suplentes, no prazo máximo de 5 dias, após a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e do Presidente do CACS-Fundeb.

4 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELETIVO

4.1 - A reunião para eleição dos membros do respectivo conselho será realizada no dia 27 de fevereiro, na Sede da Casa dos Conselhos, situada na Avenida Itabuna, nº 551, nos horários especificados conforme cronograma abaixo:

| DATA | HORÁRIO | SEGMENTO |
|-------|---------|---|
| 27/02 | 9h | ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS DIRETORES E ESCOLAS DO CAMPO. |
| | 10h | ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA |
| | 11h | ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DE ESTUDANTES |



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O exercício do mandato de conselheiro do CACS/FUNDEB é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

5.2 - Os conselheiros serão nomeados mediante Ato do Prefeito Municipal.

5.3 – Após a nomeação, os conselheiros titulares e suplentes, tomarão posse em reunião ordinária onde acontecerá a eleição e posse do novo presidente e vice-presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Profissional da Educação.

5.4 – O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será até 31 de dezembro de 2026, sem direito a recondução, sendo necessária a realização de novo processo de composição para a escolha dos mesmos.

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023.

Eliane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Educação

Valdemir Conceição
Presidente do CACS-FUNDEB



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

EDITAL Nº. 003/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **PREFEITURA DE ILHÉUS**, com base na autorização contida na Lei Municipal nº 3.634/12, especialmente o art. 2º, IV, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, conforme processo administrativo nº 19184/2022, com o escopo de proceder à Admissão de Pessoal mediante Contratação Temporária, para fins de preenchimento de 365 (trezentos e sessenta e cinco) profissionais para o cargo de Professor, nas etapas de Educação Infantil, Fundamental (anos iniciais e anos finais), Educação de Jovens e Adultos - EJA 1 e 2, sendo: 287 (duzentos e oitenta e sete) para a função de Docente, 28 (vinte e oito) para a função de Supervisor e Orientador Educacional; 10 (dez) profissionais para o cargo de Intérprete de Libras; 40 (quarenta) de Profissionais da Educação para funções educativas complementares à ação docente, sendo: 20 (vinte) para a função Agente de Nutrição Escolar (Merendeira) e 20 (vinte) para a função Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais), bem como para a formação de cadastro reserva nos mesmos cargos/função, conforme descrito no anexo I deste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de até 01 (um) ano letivo, podendo ser prorrogado por igual período, tendo como início a data da assinatura do contrato e o como término, o último dia letivo do ano de 2023 da Rede Municipal de Ensino.

1.2 - O processo seletivo de que trata o presente Edital será realizado através de Avaliação Curricular de Títulos e Documentos, de cunho classificatório e eliminatório, a cargo da Secretaria de Educação, por meio da Comissão de



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

Processo Seletivo Simplificado (CPSS), exigindo-se os seguintes documentos e requisitos:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

- I – CPF e RG (xerox);
- II – Em caso de pessoas do sexo masculino, comprovação de quitação com as obrigações militares;
- III – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (xerox da identificação e qualificação)
- IV – Título de eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- V – Comprovante de residência (xerox);
- VI – Currículo *vitae*, devidamente comprovado;
- VII – Diploma ou Certificado de Conclusão de Licenciatura correspondente, expedida por instituição de ensino autorizada por Secretaria reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC (xerox);
- VIII – Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-graduação na área correspondente, nos casos de Supervisor e Orientador Educacional (xerox);
- IX – Certificado de Ensino Médio completo e/ou Diploma de graduação, no caso de Intérprete de Libras (xerox);
- X – Comprovante de Proficiência em tradução/interpretação de LIBRAS-Português-LIBRAS; ou Comprovante do curso de formação continuada em tradução/interpretação da Libras/Português; ou Comprovante do Bacharelado em Letras-LIBRAS, no caso de Intérprete de Libras;
- XI – Certificado de Ensino Médio completo, nos casos de Agente de Nutrição Escolar (Merendeira) e Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais);
- XII – Documento Comprobatório do tempo de experiência profissional;
- XIII – Laudo médico (CID 10), emitido nos últimos seis meses, em caso de pessoa com deficiência;



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

IX – Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;

XV – Xerox e original da Declaração da FUNAI e/ou da Cacique do respectivo povo, no caso de indígenas;

XVI – Atestado de Antecedentes Criminais expedidos pelo Tribunal de Justiça (Estadual e Federal) e pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (Polícia Civil);

XVII – Documento constando número de registro do PIS/PASEP (xerox);

XVIII – Uma foto 3x4 (recente);

IXX – Pasta Transparente.

REQUISITOS:

I - Nível de escolaridade e experiência compatíveis com o exercício do cargo almejado;

II - Idade mínima de 18 anos;

III - Preencher os requisitos específicos de cada cargo, descritos no anexo I deste Edital.

1.3 - Para divulgação do processo seletivo simplificado serão utilizados Diário Oficial do Município de Ilhéus, jornal local ou regional, jornal oficial e sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ilhéus (<http://www.ilheus.ba.gov.br>), nos termos do art. 3º, caput, da Lei Municipal 3.634/2012, bem como nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal, principalmente na Secretaria da Educação, o qual será homologado por ato do Prefeito Municipal.

2 - DA COMISSÃO EXECUTORA DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 - A presente Seleção Pública Simplificada, obedecida às normas constantes deste Edital, será realizada sob a responsabilidade da Comissão criada por meio da Portaria nº 28, de 13 de dezembro de 2022.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

3 - DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

3.1 - Os cargos/funções, remunerações, carga horária, requisitos/critérios para a ocupação e número de vagas, assim como as atribuições estão descritos no ANEXO I deste Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições – que serão gratuitas – para o presente Processo Seletivo Simplificado, serão realizadas do dia **17 a 24 de fevereiro de 2023**, mediante o envio de currículos e títulos, acompanhados pela documentação exigida neste Edital.

4.2 - Será realizada uma inscrição online, através de formulário específico, visando dar celeridade ao processo até 18h (dezoito horas) do dia **24/02/2023**, pelos seguintes links:

- Candidatos a função de Docente na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental (Anos Iniciais) - EJA 1, no link: <https://forms.gle/MzneFTjZvpMHW2nC8>
- Candidatos a função de Docente no Ensino Fundamental (Anos Finais) ou EJA 2, no link: <https://forms.gle/rVabcb3DFXgtcYF68>
- Candidatos a função de Supervisores e Orientadores Educacionais, no link: <https://forms.gle/f38mnmzd3gvDxb2z6>
- Candidatos a Intérpretes de Libras, no link: <https://forms.gle/eczRSPQRv4jqRr617>
- Candidatos a função de Agente de Nutrição Escolar (Merendeira), no link: <https://forms.gle/PrqBMsBKffm9GjFa9>
- Candidatos a função de Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais), no link: <https://forms.gle/jCSRmKha5g3qx3Bk7>

4.3 - No ato da inscrição, o candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos no formato PDF:



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

- a) CPF e RG;
- b) Em caso de pessoas do sexo masculino, comprovação de quitação com as obrigações militares;
- c) Título de eleitor e comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de residência;
- e) Currículo *vitae*, devidamente comprovado;
- f) Diploma ou Certificado de Licenciatura correspondente, nos casos de docente;
- g) Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-graduação na área correspondente, nos casos de Supervisor e Orientador Educacional;
- h) Certificado de Ensino Médio Completo e/ou graduação, no caso de Intérprete de Libras;
- i) Comprovante de Proficiência em tradução/interpretação de LIBRAS-Português-LIBRAS; ou Comprovante do curso de formação continuada em tradução/interpretação da Libras/Português; ou Comprovante do Bacharelado em Letras-LIBRAS, no caso de Intérprete de Libras;
- j) Certificado de Ensino Médio completo, nos casos de Agente de Nutrição Escolar (Merendeira) e Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais);
- k) Documento Comprobatório do tempo de experiência profissional;
- l) Laudo médico (CID 10), emitido nos últimos seis meses, em caso de pessoa com deficiência.
- m) Declaração da FUNAI e/ou da Cacique do respectivo povo, no caso de indígenas.

4.4 - Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência, na forma do artigo 37, VIII, da CF/88 e do art. 37, parágrafo primeiro, do Decreto nº. 3.298/99.

4.5 - O Processo Seletivo Simplificado contemplará os professores para as Creches Indígenas Amotara e Katuana, conforme Resolução CME nº 001/2017, art. 3º, § 1º, incisos IV e V, como descrito em 4.3, letra m, deste Edital.



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

5 - DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1 - A seleção para a função de docentes para provimento de vagas para Educação Infantil e Ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) – EJA 1 e 2, dar-se-á por análise de currículo, mediante a avaliação de títulos e documentos, de caráter classificatório. Para as funções de Supervisor e Orientador Educacional, dar-se-á por análise de currículo, mediante a avaliação de títulos e documentos, de caráter classificatório. Para Intérprete de LIBRAS, a avaliação dar-se-á por análise de currículo, mediante a avaliação de títulos e documentos, de caráter classificatório e pelo desempenho em entrevista.

5.2 - Na Avaliação Curricular, somente serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5.3 - Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.

5.4 - Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.

5.5 - O tempo de experiência profissional deverá ser comprovado nas formas a seguir:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) Certidão ou Declaração de tempo de serviço público, emitida pela Unidade de Recursos Humanos da instituição em que o candidato trabalha ou trabalhou; ou
- d) Certidão ou Declaração assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual o candidato mantém atualmente ou já manteve anteriormente vínculo formal de trabalho, no caso de experiência como contratado.

Parágrafo único. Não será contabilizado tempo de contrato de estágio.

5.6 - Na análise de currículo, a pontuação para a seleção dos candidatos, será atribuída conforme o quadro abaixo:

| CARGO/FUNÇÃO | CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|--------------|---|-------------------------------|
| | Documento comprobatório de experiência de docência e/ou de supervisão ou orientação | 3,0 (menos de 1 ano – 0,5) |



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

| CARGO/FUNÇÃO | CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|--|---|--|
| Professor (Docente) Educação Infantil/ Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) – EJA 1 e 2 | educacional, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I e II – EJA 1 e 2, conforme a área de atuação – até 5 | (de 1 a 5 anos – 1,0) (de 6 a 10 anos – 2,0) (acima de 10 anos – 3,0) |
| | Documento comprobatório de atuação em cursos, programas e projetos ligados à docência, com carga horária mínima de 40 horas e período máximo de 5 anos – até 5 | 2,5 (0,5 cada) |
| | Certificado de cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) – até 1 | 1,5 |
| | Certificado de cursos de pós-graduação (lato senso) na área de atuação – até 2 | 2,0 (1,0 cada) |
| | Certificado de Curso em Tecnologias Educacionais Digitais, com carga horária mínima de 40 horas e período máximo de 5 anos – até 2 | 1,0 (0,5 cada) |
| Professor (Supervisor/Orientador) Educação infantil/ Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) EJA I e II | Documento comprobatório de experiência de docência e/ou de supervisão ou orientação educacional, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I e II – EJA 1 e 2, conforme a área de atuação – até 5 | 3,0 (menos de 1 ano – 0,5) (de 1 a 5 anos – 1,0) (de 6 a 10 anos – 2,0) (acima de 10 anos – 3,0) |
| | Documento comprobatório de atuação em cursos, programas e projetos ligados à docência, com carga horária mínima de 40 horas e período máximo de 5 anos – até 5 | 2,5 (0,5 cada) |
| | Certificado de cursos de pós-graduação (mestrado ou doutorado) – até 1 | 1,5 |
| | Certificado de cursos de pós-graduação (lato senso) na área de atuação – até 2 | 2,0 (1,0 cada) |
| | Certificado de Curso em Tecnologias Educacionais Digitais, com carga horária | 1,0 (0,5 cada) |



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

| CARGO/FUNÇÃO | CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|--|---|--|
| | mínima de 40 horas e período máximo de 5 anos – até 2 | |
| Intérprete de Libras | Certificado de conclusão de Cursos em Tradução/Interpretação em LIBRAS | 3,0 (até 120 horas – 1,0) (120 a 359 horas – 2,0) (acima de 360 horas – 3,0) |
| | Documento comprobatório de experiência de Interpretação em LIBRAS – até 10. | 4,0 (menos de 1 ano – 1,0) (de 1 a 5 anos – 2,0) (de 6 a 10 anos – 3,0) (acima de 10 anos – 4,0) |
| | Certificado de Curso em Tecnologias Educacionais Digitais – até 5 | 1,0 (0,2 cada) |
| | Desempenho em entrevista com profissionais do CRIE, na Sala de Reunião da SEDUC (26/01/2023, das 8h às 12h) | 2,0 |
| Agente de Nutrição Escolar (Merendeira) | Certificado de Cursos de formação na área de nutrição ou áreas afins – até 2 | 4,0 (2,0 cada) |
| | Certificado de Curso de formação em área Pedagógica ou correlata – até 2 | 3,0 (1,5 cada) |
| | Documento comprobatório de experiência e atuação na área – até 2 | 3,0 (1,5 cada) |
| Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais) | Certificado de Cursos de formação na área manutenção, edificação ou áreas afins – até 2 | 4,0 (2,0 cada) |
| | Certificado de Curso de formação na área de | 3,0 |



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

| CARGO/FUNÇÃO | CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|--------------|--|-------------------|
| | Educação ou áreas afins – até 2 | (1,5 cada) |
| | Documento comprobatório de experiência e atuação na área – até 2 | 3,0 (1,5 cada) |

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, DO RECURSO E DA CONTRATAÇÃO.

6.1 - Divulgada a lista dos aprovados, os reprovados poderão recorrer, no prazo de **02 (dois) dias**, à Comissão de Seleção, que deverá julgar os recursos, proferindo decisão fundamentada. O Recurso deve ser solicitado através do link:

<https://forms.gle/CvpByFFqnBXGfgJ26>

6.2 - Escoado *in albis* o prazo recursal, a Comissão lavrará relatório final, constando a lista dos aprovados, devendo apresentar tal relatório ao Secretário de Gestão, que, após parecer da Procuradoria-Geral do Município, encaminhará ao Prefeito Municipal, para fins de homologação do resultado. Com a homologação, o resultado será divulgado definitivamente, devendo os aprovados comparecer ao Setor de Programação e Pessoal na SEDUC, conforme disposto no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial, para fins de assinatura do Contrato.

6.3 - O candidato que não comparecer para assinatura do contrato, dentro do prazo legal, será desclassificado, independentemente do que motivou o seu não comparecimento.

6.4 - Após o preenchimento das vagas constantes neste edital, havendo desistência de candidatos aprovados que ocupam vagas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, poderá a Prefeitura de Ilhéus convocar candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

6.5 - Não poderão ser contratados servidores da Administração Municipal, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, que já



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

exercem carga horária superior a 20 horas semanais, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 3.634/2012.

6.6 – Nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 3.634/2012, fica vedado aos contratados:

- a) receber atribuições, funções ou encargos não previstos no contrato;
- b) ser nomeados ou designados, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- c) ser novamente contratado, sem a devida participação em processo seletivo, salvo na hipótese prevista no inciso I do art. 2º da Lei Municipal nº. 3.634/2012, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5º da mesma lei municipal.

7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 - Ocorrendo empate, considerar-se-á, como primeiro critério de desempate, o disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003, qual seja, a maior idade civil dos participantes empatados.

7.2 - Em caso de empate do candidato para provimento de vaga de Intérprete de LIBRAS, para desempate, considerar-se-á o melhor desempenho na situação de tradução, na entrevista com os profissionais da área de Deficiência Auditiva do Centro de Referência à Inclusão Escolar – CRIE.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto ao Setor de Pessoal da Secretaria de Educação – SEDUC, durante o período de validade da Seleção, com vistas a eventuais convocações. De todo modo, fica estabelecido que a convocação dos aprovados será feita mediante divulgações oficiais da Prefeitura de Ilhéus, nos órgãos e repartições públicas municipais, dando publicidade ao ato.



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

8.2 - Não será emitido a favor do candidato qualquer tipo de declaração ou atestado que se reporte à sua classificação, valendo, para este fim, o resultado do Processo Seletivo Simplificado.

8.3 - Não serão fornecidas, por telefone, informações referentes ao Edital do Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá acompanhar cuidadosamente as publicações oficiais da Prefeitura de Ilhéus.

8.4 - O presente Processo Seletivo Simplificado terá o prazo de até 01 (um) ano de validade, podendo ser prorrogado por igual período.

8.5 - Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste Edital, que forem objeto de questionamento, serão avaliados pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

Ilhéus/BA, 16 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof.^a Eliane Oliveira da Silva
Secretária de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

ANEXO I

| CÓDIGO DO CARGO/FUNÇÃO | CARGO/FUNÇÃO | LOCAL | JORNADA DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO | FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA | QUANTIDADE |
|------------------------|---|----------------|---|--------------|---|-----------------------------|
| 1 | Professor (Docente) Educação infantil/ Ensino Fundamental (anos iniciais)/ EJA I | Zona urbana | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Pedagogia ou Normal Superior | 40 vagas + cadastro reserva |
| 2 | Professor (Docente) Educação infantil/ Ensino Fundamental (anos iniciais)/ EJA I | Zona urbana | 40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento | R\$ 3.844,80 | Pedagogia ou Normal Superior | 73 vagas + cadastro reserva |
| 3 | Professor (Docente) Educação infantil/ Ensino Fundamental (anos iniciais)/ EJA I | Zona rural | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Pedagogia ou Normal Superior | 15 vagas + cadastro reserva |
| 4 | Professor (Docente) Educação infantil/ Ensino Fundamental (anos iniciais)/ EJA I | Zona rural | 40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento | R\$ 3.844,80 | Pedagogia ou Normal Superior | 48 vagas + cadastro reserva |
| 5 | Professor (Docente) Educação infantil/ Ensino Fundamental (anos iniciais)/ EJA I | Difícil acesso | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Pedagogia ou Normal Superior | 02 vagas + cadastro reserva |
| 6 | Professor (Docente) Educação infantil/ Ensino Fundamental (anos iniciais)/ EJA I | Difícil acesso | 40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento | R\$ 3.844,80 | Pedagogia ou Normal Superior | 06 vagas + cadastro reserva |
| 7 | Professor (Supervisor/Orientador) Educação infantil/ Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) EJA I e II | Zona urbana | 20h/a semanais (coordenação) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Pedagogia ou Normal Superior com Pós-graduação na área correspondente | 05 vagas + cadastro reserva |
| 8 | Professor (Supervisor/Orientador) Educação infantil/ Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) EJA I e II | Zona urbana | 40h/a semanais (coordenação) + 6h/a de planejamento | R\$ 3.844,80 | Pedagogia ou Normal Superior com Pós-graduação na área correspondente | 10 vagas + cadastro reserva |
| 9 | Professor (Supervisor/Orientador) Educação infantil/ Ensino Fundamental | Zona rural | 20h/a semanais (coordenação) | R\$ 1.922,40 | Pedagogia ou Normal Superior com Pós-graduação | 02 vagas + cadastro reserva |



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

| CÓDIGO DO CARGO/FUNÇÃO | CARGO/FUNÇÃO | LOCAL | JORNADA DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO | FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA | QUANTIDADE |
|------------------------|---|----------------|---|-------------------------------------|---|-----------------------------|
| | (anos iniciais e finais) EJA I e II | | + 3h/a de planejamento | | na área correspondente | |
| 10 | Professor (Supervisor/Orientador) Educação infantil/ Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) EJA I e II | Zona rural | 40h/a semanais (coordenação) + 6h/a de planejamento | R\$ 3.844,80 | Pedagogia ou Normal Superior com Pós-graduação na área correspondente | 10 vagas + cadastro reserva |
| 11 | Professor (Supervisor/Orientador) Educação infantil/ Ensino Fundamental (anos iniciais e finais) EJA I e II | Difícil acesso | 40h/a semanais (coordenação) + 6h/a de planejamento | R\$ 3.844,80 | Pedagogia ou Normal Superior com Pós-graduação na área correspondente | 01 vaga + cadastro reserva |
| 12 | Intérprete de libras | Zona urbana | 20h/ semanais | Salário mínimo vigente | Ensino Médio completo e/ou Graduação com comprovação de habilidade específica para tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS | 05 vagas + cadastro reserva |
| 13 | Intérprete de libras | Zona urbana | 40h/ semanais | Salário mínimo vigente (a cada 20h) | Ensino Médio completo e/ou Graduação com comprovação de habilidade específica para tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS | 03 vagas + cadastro reserva |
| 14 | Intérprete de libras | Zona rural | 20h/ semanais | Salário mínimo vigente | Ensino Médio completo e/ou Graduação com comprovação de | 01 vaga + cadastro reserva |



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

| CÓDIGO DO CARGO/FUNÇÃO | CARGO/FUNÇÃO | LOCAL | JORNADA DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO | FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA | QUANTIDADE |
|------------------------|---|----------------|--|------------------------|---|-----------------------------|
| | | | | | habilidade específica para tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS | |
| 15 | Intérprete de libras | Difícil Acesso | 20h/ semanais | Salário mínimo vigente | Ensino Médio completo e/ou Graduação com comprovação de habilidade específica para tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS | 01 vaga + cadastro reserva |
| 16 | Professor (Docente - Educação Física) | Zona Urbana | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 05 vagas + cadastro reserva |
| 17 | Professor (Docente - Educação Física) | Zona Rural | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 03 vagas + cadastro reserva |
| 18 | Professor (Docente - Educação Física) | Difícil Acesso | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 02 vagas + cadastro reserva |
| 19 | Professor (Docente - Letras com Inglês) | Zona Urbana | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino | 13 vagas + cadastro reserva |



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

| CÓDIGO DO CARGO/FUNÇÃO | CARGO/FUNÇÃO | LOCAL | JORNADA DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO | FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA | QUANTIDADE |
|------------------------|---|----------------|---|--------------|--|-----------------------------|
| | | | | | Fundamental II e EJA 2 | |
| 20 | Professor (Docente - Letras com Inglês) | Zona Urbana | 40h/a semanais (coordenação) + 6h/a de planejamento | R\$ 3.844,80 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 05 vagas + cadastro reserva |
| 21 | Professor (Docente - Letras com Inglês) | Zona Rural | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 02 vagas + cadastro reserva |
| 22 | Professor (Docente - Letras com Inglês) | Zona Rural | 40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento | R\$ 3.844,80 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 02 vagas + cadastro reserva |
| 23 | Professor (Docente - Letras com Inglês) | Difícil Acesso | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 01 vaga + cadastro reserva |
| 24 | Professor (Docente - Letras com Inglês) | Difícil Acesso | 40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento | R\$ 3.844,80 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 01 vaga + cadastro reserva |
| 25 | Professor (Docente –Matemática) | Zona Urbana | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 08 vagas + cadastro reserva |
| 26 | Professor (Docente –Matemática) | Zona Urbana | 40h/a semanais (docência) + | R\$ 3.844,80 | Licenciatura em área específica da | 02 vagas + cadastro reserva |



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

| CÓDIGO DO CARGO/FUNÇÃO | CARGO/FUNÇÃO | LOCAL | JORNADA DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO | FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA | QUANTIDADE |
|------------------------|---------------------------------|----------------|--|--------------|--|-----------------------------|
| | | | 6h/a de planejamento | | disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | |
| 27 | Professor (Docente –Matemática) | Zona Rural | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 02 vagas + cadastro reserva |
| 28 | Professor (Docente –Matemática) | Zona Rural | 40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento | R\$ 3.844,80 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 01 vaga + cadastro reserva |
| 29 | Professor (Docente –Matemática) | Difícil Acesso | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 02 vagas + cadastro reserva |
| 30 | Professor (Docente – Ciências) | Zona Urbana | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 08 vagas + cadastro reserva |
| 31 | Professor (Docente – Ciências) | Zona Urbana | 40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento | R\$ 3.844,80 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 02 vagas + cadastro reserva |
| 32 | Professor (Docente – Ciências) | Zona Rural | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 03 vagas + cadastro reserva |
| 33 | Professor (Docente – Ciências) | Zona Rural | 40h/a semanais | R\$ 3.844,80 | Licenciatura em área | 01 vaga |



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

| CÓDIGO DO CARGO/FUNÇÃO | CARGO/FUNÇÃO | LOCAL | JORNADA DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO | FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA | QUANTIDADE |
|------------------------|---------------------------------|---------------------|--|--------------|--|-----------------------------|
| | | | (docência) + 6h/a de planejamento | | especifica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | + cadastro reserva |
| 34 | Professor (Docente – Ciências) | Zona difícil acesso | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 01 vaga + cadastro reserva |
| 35 | Professor (Docente – História) | Zona Rural | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 02 vagas + cadastro reserva |
| 36 | Professor (Docente – História) | Zona Urbana | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 08 vagas + cadastro reserva |
| 37 | Professor (Docente – História) | Zona Urbana | 40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento | R\$ 3.844,80 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 02 vagas + cadastro reserva |
| 38 | Professor (Docente – História) | Difícil Acesso | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 02 vagas + cadastro reserva |
| 39 | Professor (Docente – Geografia) | Zona Urbana | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino | 07 vagas + cadastro reserva |



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

| CÓDIGO DO CARGO/FUNÇÃO | CARGO/FUNÇÃO | LOCAL | JORNADA DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO | FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA | QUANTIDADE |
|------------------------|---------------------------------|----------------|--|--------------|--|-----------------------------|
| | | | | | Fundamental II e EJA 2 | |
| 40 | Professor (Docente – Geografia) | Zona Urbana | 40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento | R\$ 3.844,80 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 02 vagas + cadastro reserva |
| 41 | Professor (Docente – Geografia) | Zona Rural | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 02 vagas + cadastro reserva |
| 42 | Professor (Docente – Geografia) | Zona Rural | 40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento | R\$ 3.844,80 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 01 vaga + cadastro reserva |
| 43 | Professor (Docente – Geografia) | Difícil Acesso | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 02 vagas + cadastro reserva |
| 44 | Professor (Docente – Filosofia) | Zona Urbana | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 05 vagas + cadastro reserva |
| 45 | Professor (Docente – Filosofia) | Zona Urbana | 40h/a semanais (docência) + 6h/a de planejamento | R\$ 3.844,80 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 03 vagas + cadastro reserva |
| 46 | Professor (Docente – Filosofia) | Zona Rural | 20h/a semanais (docência) + | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da | 02 vagas + cadastro reserva |



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

| CÓDIGO DO CARGO/FUNÇÃO | CARGO/FUNÇÃO | LOCAL | JORNADA DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO | FORMAÇÃO ESCOLAR EXIGIDA | QUANTIDADE |
|------------------------|--|---------------------|--|------------------------|--|-----------------------------|
| | | | 3h/a de planejamento | | disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | |
| 47 | Professor (Docente – Filosofia) | Zona Difícil Acesso | 20h/a semanais (docência) + 3h/a de planejamento | R\$ 1.922,40 | Licenciatura em área específica da disciplina para Ensino Fundamental II e EJA 2 | 01 vaga + cadastro reserva |
| 48 | Agente de Nutrição Escolar (Merendeira) | Zona Urbana | 40 horas semanais | Salário mínimo vigente | Ensino médio completo | 14 vagas + cadastro reserva |
| 49 | Agente de Nutrição Escolar (Merendeira) | Zona Rural | 40 horas semanais | Salário mínimo vigente | Ensino médio completo | 06 vagas + cadastro reserva |
| 50 | Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais) | Zona Urbana | 40 horas semanais | Salário mínimo vigente | Ensino médio completo | 15 vagas + cadastro reserva |
| 51 | Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais) | Zona Rural | 40 horas semanais | Salário mínimo vigente | Ensino médio completo | 04 vagas + cadastro reserva |
| 52 | Agente de Manutenção de Infraestrutura (Auxiliar de Serviços Gerais) | Difícil Acesso | 40 horas semanais | Salário mínimo vigente | Ensino médio completo | 01 vaga + cadastro reserva |

Ilhéus/BA, 16 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof.^a Eliane Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 16 de fevereiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 43 Caderno I

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N°011/2023

O **Secretário de Saúde do Município de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais, **ratifica e homologa** o credenciamento da pessoa jurídica para processo de credenciamento com objeto - Credenciamento para locação de estabelecimento empresarial integrado com toda a infraestrutura médica necessária ao atendimento de urgência e emergência e clínica médica, inclusive veículo do tipo ambulância uti (com motorista e abastecimento), necessários à execução direta por parte da Secretaria Municipal de Saúde dos serviços de saúde e munido com estrutura do tipo pronto atendimento, destinada a suprir a demanda da população da zona sul da cidade, no âmbito do município de Ilhéus, abaixo:

A homologação fica em favor da empresa **RL DO NASCIMENTO SEGUNDO - REMOVE, CNPJ: 23.539.882/0001-63**. No valor global de R\$ **888.000,00** (oitocentos e oitenta e oito reais), de acordo com a Lei 8.666/93.

Ilhéus, 15 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ LUIZ CEZÁRIO CAMPOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE